

ATA DA 6ª SESSÃO SOLENE
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 18ª LEGISLATURA
SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS
“60 ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2022

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Centro Cívico, é realizada a Sexta Sessão Solene, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, em comemoração aos **“60 anos de Criação da Paróquia Sagrado coração de Jesus”**. Às **dezenove horas e trinta minutos**, o Presidente da Mesa de Honra, **Vereador Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro)**, declara aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, com as seguintes autoridades compondo a Mesa de Honra: Excelentíssimo Senhor Pedrinho Botaro - Presidente da Câmara Municipal de Santo André; Senhor William de Almeida Lago - Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais, representando o Excelentíssimo Senhor Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André; Reverendo Padre Fernando Rocha Sapaterro - Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Sob a regência do Maestro Claurício Cipryano, a Corporação Musical Lira de Santo André interpreta o Hino Nacional e o Hino da Cidade de Santo André. Fundada por Dom Jorge Marcos de Oliveira, Primeiro Bispo Diocesano de Santo André, a Paróquia Sagrado Coração de Jesus teve sua instalação inicial na Travessa São Vicente, a poucos metros do Terminal Rodoviário de Santo André. Seu primeiro pároco foi o Padre Eulálio. No final da década de 60, foi obtido um terreno onde, até hoje, fica sua sede: Rua das Paineiras, 152, no Bairro Jardim. Em seguida é exibido, pelo Sistema de Som e Imagem, um vídeo com fotos da história da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. O orador oficial da Casa, **Vereador Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro)**, ocupa a tribuna e faz seu pronunciamento. Na sequência, passa-se a um momento cultura, no qual os músicos Silmara Viveres, Anderson de Souza e Alfredo dos Santos apresentam as canções: “Coração Sagrado” e “Coração Santo”. Abre-se espaço nesta solenidade para entrega de duas homenagens pela passagem dos 60 anos de criação da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Primeiramente é entregue um certificado para o apostolado da oração. É convidada ao centro do plenário para receber a homenagem, das mãos do Vereador Pedrinho Botaro, a Senhora Maria Izabel de Azevedo Salviatto, coordenadora do apostolado da oração da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. A seguir, é feita a entrega de uma placa comemorativa sobre os 60 anos da paróquia e, para tanto, é convidado ao centro do plenário o Reverendo Padre Fernando Rocha Sapaterro, Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Dando continuidade, o **Reverendo Padre Fernando Rocha Sapaterro**, Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, ocupa a tribuna e faz seu pronunciamento. Passa-se, novamente, a um

momento cultura, no qual os músicos Silmara Viveres, Anderson de Souza e Alfredo dos Santos apresentam a canção: “Sagrado Coração”. Em seguida, é apresentada a canção “Parabéns pra você” e acontece a entrada do bolo. Justificam a ausência, bem como cumprimentam pelo evento: Excelentíssimo Senhor José Auricchio Júnior - Prefeito do Município de São Caetano do Sul; Excelentíssimo Senhor José de Filippi Júnior - Prefeito do Município de Diadema; Excelentíssimo Senhor Zé Carlos Nova Era - Presidente da Câmara Municipal de Mauá; Professor Doutor Dácio Matheus - Magnífico Reitor da Universidade Federal do ABC (UFABC). Em seguida, o **Senhor William de Almeida**, Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais, representando neste ato o Excelentíssimo Senhor Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, assume a tribuna e faz seu pronunciamento. A Casa cedeu seu saguão, onde após o término da solenidade será realizada uma confraternização com bolo, para o qual todo o público presente foi convidado. O Presidente Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro) faz os agradecimentos finais e encerra a sessão às **vinte horas e vinte e sete minutos**. Eu, Adriana Montealto Carneiro, Técnica Legislativa em Taquigrafia, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela presidência e pelas secretarias, devendo ser aprovada na sessão ordinária do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois.